

PROPOSIÇÕES	COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 11/08/2025 às 13h30min
Projeto de Lei nº 42/2025 – de autoria do Poder Executivo.	Autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar, com encargo, imóvel de sua propriedade ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, visando à implantação de unidade educacional destinada à oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, e dá outras providências.
Substitutivo Geral nº 03/2025 ao Projeto de Lei nº 42/2025 – de autoria do Poder Executivo.	Autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar, com encargo, imóvel de sua propriedade ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, visando à implantação de unidade educacional destinada à oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, e dá outras providências.
EMENDA MODIFICATIVA 001/2025 ao Projeto de Lei nº 11/2025 do Legislativo	<p>EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 11/2025 do Legislativo, propondo a alteração dos caput dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, que passarão a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Art. 1º Os contratos de locação de imóveis celebrados pelo Município de Francisco Beltrão, incluindo a administração direta e indireta, deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Vereadores no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após sua assinatura, para fins de publicidade e fiscalização.</p> <p>Art. 2º Para fins de conhecimento e fiscalização, os contratos de locação deverão ser encaminhados ao Legislativo Municipal acompanhados dos seguintes documentos:</p> <p>Art. 3º Após o recebimento pela Câmara Municipal, os contratos ficarão à disposição dos vereadores a fim de exercerem a competência fiscalizatória do Poder Legislativo.</p> <p>Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei poderá ensejar responsabilização do agente público, conforme previsto na legislação vigente.</p>